



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°2762/2025 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado no Site Oficial da Prefeitura
Data: 26 / 08 / 25
Hora: 15:00

"Dá denominação de Estrada Rural Normando Carvalho à estrada rural que liga o trecho final do bairro Vila Nova até o trecho da divisa dos Estados de Minas Gerais e Bahia."

O Povo de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ESTRADA RURAL NORMANDO CARVALHO**, à estrada rural que liga o trecho final do bairro Vila Nova até o trecho da divisa dos Estados de Minas Gerais e Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nanuque/MG, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2025.

GILSON COLETA
BARBOSA:73303674604

Assinado de forma digital por
GILSON COLETA
BARBOSA:73303674604
Dados: 2025.08.26 14:56:36 -03'00'

Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal